



O LONGO SILÊNCIO: REFLEXÕES SOBRE COMUNIDADES TRADICIONAIS, MEMÓRIA E DIÁSPORA AFRICANA.

Henrique Barahona¹

O título desse artigo é uma referência ao texto de Michael Pollak sobre memória e identidade social chamado *Memória, Esquecimento, Silêncio* (1989, 9), onde ele diz: “O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais”. Em nosso caso, o “longo silêncio” a ser rompido é o da presença africana na formação social das comunidades tradicionais de pescadores de Niterói, no Rio de Janeiro. A reflexão historiográfica aqui proposta, portanto, é sobre a memória da diáspora africana naquele litoral como forma de resistência ativa das suas comunidades tradicionais locais, dentro de uma estratégia coletiva de reivindicação do direito fundamental à memória e à terra por elas ocupadas, passando do estado de “impotência” para outro de efetivo protagonismo histórico. Ainda segundo Pollak: “O problema que se coloca a longo prazo para as memórias clandestinas e inaudíveis é o de sua transmissão intacta até o dia em que elas possam aproveitar uma ocasião para invadir o espaço público e passar do ‘não-dito’ à contestação e à reivindicação” (Idem).

Do ponto de vista teórico, numa das primeiras obras escritas sobre a pesca no litoral brasileiro, contendo textos das décadas de 40 e 50 do século passado, Gioconda Mussolini afirmou que “do africano é que realmente não se conhecem influências na pesca”. Ela ainda mencionou o argumento de que “o negro é avesso às fainas do mar; ter-se-ia convertido no trabalhador do ‘verde mar dos canaviais’, deixando a outros elementos étnicos o trabalho do outro mar, do mar verdadeiro” (MUSSOLINI, 1980, 229-230). Ao lado disso, mesmo se considerarmos os povos originários que praticavam a pesca litorânea, havia também a premissa comum àquele período de que a faixa costeira brasileira teria sido supostamente desabitada em alguns pontos, havendo “trechos do nosso litoral que nunca foram povoados ou o foram apenas escassamente” (Idem, p. 220). Alberto Lamego, que realizou em Itaipú e Piratininga parte das suas pesquisas registradas em fotografias que resultaram no livro *O homem e a restinga*, reproduziu que ali o “homem é quase um eremita”; o “homem solidão”

¹ Professor do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, Pós-doutorando em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH/UFF); email: henriquebarahona@hotmail.com.



(1974, 22). Pode não ter sido essa a intenção desses e de outros autores, e com certeza não era; mas o resultado prático dessas narrativas que logo se tornaram “oficiais” e convenientes às elites, moldando todo um imaginário sobre o nosso litoral tão inóspito e desabitado, foi a expulsão sistemática e institucionalizada de tais comunidades tradicionais do litoral fluminense, como se elas fossem estrangeiras, invasoras dos lugares por elas historicamente ocupados, o que acabou por perpetuar o genocídio dos povos originários e a diáspora dos afro-descendentes até os dias atuais.

Eu tenho sustentado que a memória africana no litoral de Niterói, ao mesmo tempo silenciosa e silenciada, se manteve “subterraneamente” nas comunidades tradicionais de pescadores locais. Vejamos dois exemplos. Em meados da década de 1970, pesquisas antropológicas realizadas com os pescadores da praia de Itaipú registraram um canto entoado durante a faina no mar enquanto eles remavam as suas canoas abarrotadas de peixe em direção ao mercado da Praça XV: “Bakuê, bakuê/ Ô calunga agunguê, aô/ Dendê quixandô, /quixandô/ Quem mandou você brincar? Uê, bakuê, uê/ Bakuê, bakuê/ Ô calunga agunguê, aô/ Dendê quixandô/ Quem mandou você beber? Ê, ê, ê/ Ô marinda ioropô/ Ô calunga” (PESSANHA, 2003, 13). O canto continha uma série de palavras de origem africana mescladas com outras em português. Com destaque para a palavra “calunga”, mais ou menos inteligível por grande parte dos africanos na diáspora provenientes dos povos centro-africanos falantes do grande tronco lingüístico Bantu, os quais corresponderam à cerca de 98% dos escravizados traficados para o Rio de Janeiro entre 1795 e 1852 (SLENES, 2019, 196). O léxico *kalunga*, num dos seus significados possíveis, designava o “mar” que os escravizados tinham que atravessar a bordo de um navio negreiro para terem os seus corpos devorados pelos europeus (SWEET, 2003, 192).

O segundo exemplo é a confecção de esteiras de palha pela família Mendonça, residente no antigo “Salta Caixa”, em Piratininga, que se reconhece como descendente de escravos vindos da África. Rugendas retratou um homem negro tecendo uma esteira na famosa gravura intitulada “habitação de negros”, a mesma que foi estudada e reproduzida por Robert Slenes nas suas pesquisas sobre a família escrava fluminense (SLENES, 2011, 164). A família Mendonça é composta de gerações de pescadores. O mais velho, Geraldino Mendonça, conhecido como Bogê, pertence à geração que entoava na década de 1970 o “canto de fartura”. Era da companha do mestre Oscar, nas canoas Catuaba, Maria Bonita e Lampião. O sobrinho de Bogê, Luis Carlos Mendonça, também pescador, me revelou que o



aprendizado sobre a urdidura da esteira foi passado aos mais jovens pela avó, Agripina Maria de Mendonça. Enquanto fazia a esteira com a taboa colhida nas margens da lagoa de Piratininga, trançando os “cambitos” entre um nó e outro, ela cantava uma “música de trabalho” transmitida oralmente de geração em geração: “Ele veio de puri puri, eu vim de salto mortais/ ele veio lá de Mina, eu vim de Minas Gerais/ meia-noite na cancela, espingarda deu um berro/ depois da porta arrombada, foi botar tranca de ferro” (MENDONÇA, 18/5/2024). As esteiras de palha eram um item de praia comum até a década de 1980, usada para se deitar na areia, de modo que a venda delas aos veranistas compunha parte importante da renda familiar. Em contraste, serviam como colchões de dormir nas casas simples dos pescadores, cobrindo a “tarimba” – esse foi o nome dado para a cama durante a entrevista – onde dormiam. R. Slenes encontrou essa mesma palavra “tarimba” na descrição de uma senzala no município de Cantagalo em 1860 (SLENES, 2011, 160). Curiosamente, entre os Tsonga de uma aldeia próxima a Ricatla, em Moçambique, as esteiras são chamadas de *kutrimba* (JUNOD, 138).

Esses dois exemplos são vestígios da experiência africana na diáspora expressa na tradição oral das comunidades tradicionais de pescadores de Niterói. Eles remetem a um determinado “passado histórico” (HOBSBAWN E RANGER, 1997, 9). De um modo geral, a memória coletiva das comunidades negras do litoral do Sudeste vem sendo estudada há muitos anos, seja para a titulação como remanescentes de quilombo, seja para o estabelecimento de lugares de memória do tráfico de africanos, ou as duas coisas juntas (MATTOS, 2013). O caso do litoral de Niterói, notadamente no trecho compreendido entre a praia do Imbuhy e Itaipú, não é diferente. Até o início do século XIX, essas praias pertenciam Gagos da Câmara. O cônego Mathias de Albuquerque e Câmara requereu em 1764 uma provisão real junto ao Conselho Ultramarino, na tentativa de proteger de intromissões a pescaria que explorava nas suas “Praias e mares” (AHU, 1764). O requerimento deixa claro que o cônego explorava a pescaria na praia de Itaipú “continuando” o que se fazia ali antes dele. De fato, o seu tio, Manoel Pimenta Telo, havia feito em 1729 um requerimento ao mesmo Conselho Ultramarino pedindo que as suas “lanchas” de carregar materiais e açúcares do seu engenho não fossem utilizadas no serviço da fortaleza de Santa Cruz, a exemplo das “lanchas de pescar” (AHU, 1729). Àquela altura a família estava cindida, e com ela as terras da fazenda de Piratininga: as bandas de Itaipú, compreendendo Tiriricas e Itacoatiara, ficaram sob o domínio e a influência política dos Albuquerque, enquanto que Piratininga, Barra de



Piratininga e Imbuhy permaneceram com os Câmara Viegas. E como o cônego não teve filhos, pela sua própria vocação religiosa, as suas fazendas foram herdadas por uma sobrinha-neta chamada Maria José Lencastre de Albuquerque, casada com Joaquim da Silva Diniz. Eles eram da parentela dos Carneiro Leão, notórios traficantes de escravizados, aos quais se uniram por laços de compadrio. Em 1829, os Diniz venderam as terras em Itaipú para João Pinto de Lacerda, que logo as arrendou para Joaquim Albino da Rocha. Quando Joaquim faleceu, em 18 de agosto de 1836, ele deixou em testamento sete escravizados e uma canoa de pesca com a sua rede. Os escravizados arrolados eram Francisco, Manoel e João Benguela, Paulo, Miguel, Adão e João Moçambique (ACMN, 1821-1854, fl. 171verso). Não há a indicação da profissão deles, isto é, não sabemos se eram pescadores ou não, muito embora a presença da canoa seja um indicativo da presença de escravizados pescadores em suas senzalas. Mesmo assim, Joaquim Albino da Rocha informou no testamento que vendeu a metade das terras por ele arrendadas ao filho, José Albino da Rocha, o único filho varão vivo a suceder ao pai. Em 1838, José Albino da Rocha e uma sobrinha chamada Marcolina Maria de Almeida Barbosa, mandaram os seus “pretos” construírem na praia um “telheiro, a que dão o nome de companhia, para servir de abrigo a fábrica da dita lancha [de pescaria]” (AN, 1840, 2). O filho de José Albino da Rocha, Francisco Albino da Rocha, batizou em 15 de outubro de 1876, uma criança chamada Alexandre, “filho natural” da sua escravizada Balbina crioula (ACMN, 1872-1926, 24). Alexandre Brum da Rocha, “filho de ventre livre”, adquirindo os sobrenomes dos antigos senhores da sua mãe, já era pescador em 1909. Quando ele se casou em Itaipú com Petronilha Maria da Conceição, em 27 de março de 1920, as duas testemunhas, Bento José Meira e João Rodrigues Carvalho, eram também pescadores (FS, 1917-1923, 89). Alexandre Brum da Rocha teve uma filha chamada Amalia Brum da Rocha, mãe de José Rodrigues Lopes, este último, uma liderança dos pescadores da Colônia de Pesca Z-7 em 1976 (AN, 1978, 5), pertencente à última geração de pescadores que ainda entoava o “canto de fartura” na praia de Itaipú.

Em 1853, a fazenda de Itaipú já havia retornado para o Lacerda, e lá estava o telheiro que servia de abrigo para a sua “lancha e utensílios de pescaria” (BNGT, 11/8/1846, 1). E se prestarmos atenção aos escravizados de propriedade de João Pinto de Lacerda, veremos que cinco deles eram assinalados como “pescadores”: Agostinho, Joaquim Cassange, Roberto Crioulo, Inacio Crioulo e João Moçambique (BNDRJ, 26/11/1850, 3). Percebe-se que os africanos pescadores de João Pinto de Lacerda, ou pelo menos aqueles que estão designados



como tais, Joaquim Cassange e João Moçambique, são provenientes de portos africanos falantes do grande grupo etnolinguístico Bantu. O mesmo acontecendo com João Benguela e João Moçambique, escravos de Joaquim Albino da Rocha descritos anteriormente. É possível até que o João Moçambique mencionado nos dois casos seja a mesma pessoa, o mesmo pescador.

Agora vejamos o que acontecia nas praias de Piratininga, Barra de Piratininga e Imbuhy. Noutro testamento encontrado no Livro de óbitos de pessoas livres da freguesia de Itaipú, feito em 2 de maio de 1833, Felix José Pacheco, tinha entre os seus bens uma canoa de voga com suas redes altas e outra de camarão, que deixou para o compadre Manoel de Mattos (ACMN, 1821-1854, 167v). Felix era “pardo forro”, ou seja, era de antepassados egressos do cativeiro, o que revela que a atividade pesqueira era desempenhada também por libertos, porém, na condição de dono de uma canoa e redes de pesca, detentor dos meios de produção pesqueira. A canoa, segundo o testador, estava emprestada para Germano da Silveira, outro “pardo forro”, o qual supomos ser também pescador. Germano José da Silveira era morador na Fazenda da Barra de Piratininga e Imbuhy. Ele nasceu em 4 de junho de 1797, filho de Catherina, escrava de José da Silveira da Câmara Viegas, proprietário da aludida fazenda, remanescente das terras dos Gago da Câmara (ACMN, 1786-1814, s/n). Mesmo após conseguir a liberdade, Germano permaneceu nas terras da Fazenda da Barra de Piratininga e Imbuhy. No século XIX, a fazenda passou finalmente por sucessão para Maria Ignacia das Neves, esposa do major Sotero Caio Monteiro. O major era traficante de escravizados, permitindo o desembarque ilegal nas suas terras e praias, nomeadamente, na Barra de Piratininga e no Imbuhy mesmo após a lei anti-tráfico de 1831. Em 1834, Eusébio de Queiroz Coutinho Mattoso da Câmara noticiava ter recebido uma denúncia da “existência de Africanos buçaes (...) em casa do capitão Sotéro, morador na Praia do *Himbuhí*, e em diversas casas daquela vizinhança” (BNCO, 25/6/1834, n. 138, 2). Dois anos mais tarde, foi denunciada uma nova sucessão de desembarques na praia do Imbuhy, sendo imediatamente conduzidos os africanos para as “fazendas do Major Sotero” (APERJ, 1836, 74).

Como se pode observar, o comércio ilegal de escravizados promoveu a constante renovação de africanos nas praias antes designadas, mantendo por muito tempo a circulação e o domínio de diversas línguas centro-africanas ali faladas. A título de exemplo, vejamos o caso do já mencionado arrendatário da Fazenda de Itaipú, o tenente José Albino da Rocha. Ele batizou no período três africanos adultos “de Nação”, chamados André, Pedro e Affonso



(ACMN, 1822-1861, 100); no dia 8 de abril do mesmo ano, foi batizado Frederico (ACMN, 1822-1861, 103), no dia 6 de agosto, Felicidade (ACMN, 1822-1861, 101), todos “de Nação”; e no dia 17 de setembro de 1855, ele batizou Matheus Congo (ACMN, 1822-1861, 104). Os batismos de africanos “adultos” são sinais claros da persistência do desembarque criminoso de escravizados diretamente naquelas praias. E apesar de não sabermos o grupo de procedência dos cinco primeiros africanos batizados por José Albino da Rocha, apontados genericamente como sendo “de Nação”, o último, Manoel Congo, não deixa dúvida do ingresso de africanos falantes de línguas centro-africanas em Itaipú, um processo que não foi interrompido imediatamente à edição da Lei Eusébio de Queiróz, de 1850.

Quando o major Sotero Caio Monteiro faleceu, em 1845, ele deixou em seu inventário “três canoas, duas grandes e uma pequena aparelhadas com seus competentes apetrechos de pescaria”, dentre elas uma “canóia de Jequitibá bastante danificada de seis toleteiras” (DIGED, 1845, 10 e 24v). E os escravizados arrolados no inventário eram: João Rebolo, Antonio Monjolo, Amaro Cabinda, Caetano Moçambique, Manoel Benguela e Christovão Angola (Idem, 24v-25). Todos eles eram pescadores, todos eles africanos do grupo Bantu. Essa era a primeira companhia de que se tem notícia ali no Imbuhy. E a exemplo das demais praias vizinhas, esses escravizados são parte integrante e indissociável da formação e da reprodução da pesca tradicional praticada pelas comunidades litorâneas de Niterói, guardando, por isso mesmo, características de ancestralidade africana. É isso que deve ser “dito”, é isso que importa ser lembrado.

FONTES DOCUMENTAIS E ORAIS

Arquivo da Cúria Metropolitana de Niterói (ACMN). Livros da freguesia de São Sebastião de Itaipú.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). CU-Rio de Janeiro, caixa, 27, documento 6319-6320 [1729]; CU-017, caixa 72, documento 6560 [1764].

Arquivo Nacional (AN). BR-DFANBSB, V8, MIC, GNC, AAA.78111903 (1978); BRANRIO.BU.0.RCI.1574 (1840); Registros de Terras da Freguesia de Jurujuba, fls. 11



(documento encontrado nos processos judiciais envolvendo a Aldeia Imbuhy, sem indicação da cota atual - 1874).

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ). Fundo PP. Notação 23. Maço 2/13, cx. 0006, pp. 16 e 74 (1836).

Divisão de Gestão de Documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (DIGED). Inventário, maço 9753/10094, pasta 18_0612_BR_RJ_0010 (1845).

Family Search (FS), Livro de matrimônios de Niterói nº 3-B, 1917-1923 (<https://www.familysearch.org>).

Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. *Correio Oficial: In Medio Posita Virtu* (BNCO); *Diario do Rio de Janeiro* (BNDRJ); *Gazeta dos Tribunaes* (BNGT).

MENDONÇA, Luis Carlos. Entrevista realizada em 18/5/2024.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HOBSBAWN, Eric e RANGER, Terence (Orgs.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

FOURSHEY, Catherine Cymone, GONZALES, Rhonda M., SAIDI, Christine. *África Bantu: de 3500 a.C até o presente*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2019.

HAMBLY, Wilfrid D. *The Ovimbundu of Angola*. Anthropological Series. Volume XXI. Alpha Editions, 2020.

JUNOD, Henri. *Usos e costumes dos Bantu*. Tomo I. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2009.



KLEIN, Herbert S. *O tráfico de Escravos no Atlântico*. Ribeirão Preto, SP: FUNPEC Editora, 2004.

LAMEGO, Alberto Ribeiro. *O homem e a restinga*. Rio de Janeiro: Editora Lidador Ltda, 1974.

LOPES, Nei. *Novo Dicionário Banto do Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas, 2020.

MATTOS, Hebe (org.) *Diáspora negra a lugares de memória: A história oculta das propriedades voltadas para o tráfico clandestino de escravos no Brasil imperial*. Apresentação. Niterói: Eduff, 2013.

MILLER, Joseph C. *Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade (1730-1830)*. Wisconsin: The University of Wisconsin Press, 1988.

MUSSOLINI, Gioconda. *Ensaio de Antropologia Indígena e Caiçara*. São Paulo; Paz e Terra, 1980).

PESSANHA, Elina Gonçalves da Fonte. *Os companheiros: trabalho e sociabilidade na pesca de Itaipú*. Niterói, RJ: Eduff, 2003.

POLLAK, Michael. *Memória, Esquecimento, Silêncio*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989.

SLENES, Robert W. A Grande Greve do Crânio do Tucuxi: espíritos das águas centro-africanas e identidade escrava no início do século XIX no Rio de Janeiro. In: HEYWOOD, Linda (Org.) *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2019 [pp. 193-217].

_____. *Na senzala uma flor: esperança e recordações na formação da família escrava*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.



SWEET, James H. *Recriar África: cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770)*. Lisboa: Edições 70, 2003.